

AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de José da Penha/RN– PPA 2026-2029

1. APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente (ATCA) constitui instrumento de planejamento e gestão pública voltado à integração das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município de José da Penha/RN.

A proposta fundamenta-se no princípio da proteção integral previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e prioridade absoluta nas ações governamentais.

A Agenda busca articular programas, ações e serviços das diversas secretarias municipais, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, garantindo planejamento intersetorial, acompanhamento de metas e fortalecimento da rede de proteção.

Sua construção está vinculada ao Plano Plurianual (PPA 2026-2029), refletindo-se também na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

2. DIAGNÓSTICO

Antes do planejamento das ações, faz-se necessário compreender a realidade local das crianças e adolescentes do município, identificando vulnerabilidades, potencialidades e demandas prioritárias.

Dessa forma, no que concerne aos dados populacionais de Crianças e Adolescentes, segundo dados do Censo Demográfico 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de José da Penha/RN possui população total de 5.803 habitantes. A análise da estrutura etária demonstra a presença expressiva de crianças e adolescentes, estimando-se aproximadamente 1.450 pessoas na faixa de 0 a 17 anos, público prioritário das políticas de proteção integral previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Ainda de acordo com o censo de 2022 do IBGE os dados apontam para a estimativa de população por faixa etária:

Tabela – População de Crianças e Adolescentes de José da Penha/RN

Faixa Etária	População
---------------------	------------------

0 a 4 anos	350
------------	-----

5 a 9 anos	380
------------	-----

10 a 14 anos	420
--------------	-----

15 a 17 anos	300
--------------	-----

Total 0 a 17 anos	1.450
-------------------	-------

18 e 19 anos	170
--------------	-----

Total 0 a 19 anos	1.620
-------------------	-------

População total do município: 5.803 habitantes (Censo 2022).

Os dados evidenciam a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente, especialmente nas áreas de assistência social, educação, saúde, convivência familiar e comunitária, proteção contra violências e garantia de acesso a oportunidades de desenvolvimento integral conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

- **Taxas de escolarização e evasão escolar;**

Segundo dados do IBGE, a taxa de escolarização de crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos atingiu 99,05% no ano de 2024, demonstrando elevado índice de acesso à educação básica no município.

O município conta atualmente com:

- 10 escolas municipais;
- 1 escola estadual;
- 2 bibliotecas;

- 2 laboratórios de informática.

Em 2024 foram registradas:

- 651 matrículas no ensino fundamental;
- 216 matrículas no ensino médio.

Em 2025:

- aproximadamente 765 alunos no ensino fundamental;
- cerca de 198 alunos no ensino médio.

O IDEB de 2023 registrou:

- Nota 5,1 nos anos iniciais do ensino fundamental;
- Nota 4,1 nos anos finais.

- **Atenção Primária à Saúde, Saúde Materno-Infantil e Saúde do Adolescente**

Conforme dados coletados junto à Secretaria Estadual de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde, tendo como ano-base 2025, o município apresenta **100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS)**, evidenciando que toda a população possui acesso aos serviços básicos de saúde. A rede municipal é composta por **cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, organizadas em **duas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)**, responsáveis pelo desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento familiar e assistência integral à população.

No que se refere aos indicadores de saúde materno-infantil, foram registrados **50 nascidos vivos e 2 óbitos infantis**. Embora o número absoluto de óbitos seja reduzido, em municípios de pequeno porte pequenas variações podem impactar significativamente os indicadores, tornando indispensável o monitoramento contínuo dos casos, a investigação dos óbitos e o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, da assistência pré-natal, do parto, do puerpério e do acompanhamento da criança nos primeiros anos de vida.

Em relação à saúde da gestante, observa-se um cenário positivo quanto ao acesso e acompanhamento durante a gestação. O município alcançou **94% de adequação do pré-natal**, percentual que demonstra elevada cobertura e adesão das gestantes às consultas e

procedimentos preconizados pelo Ministério da Saúde. Esse resultado contribui para a redução de riscos maternos e infantis, favorecendo o desenvolvimento saudável da gestação e melhores desfechos no nascimento.

Quanto à gravidez na adolescência, o percentual registrado foi de **6%** dos nascidos vivos. Embora o índice seja relativamente baixo quando comparado a diversas realidades municipais, a ocorrência da gestação na adolescência permanece como um importante desafio para as políticas públicas, uma vez que pode repercutir na continuidade dos estudos, nas oportunidades de inserção social e profissional, além de aumentar a vulnerabilidade social e econômica das jovens e de seus filhos. Nesse contexto, torna-se fundamental a manutenção e o fortalecimento de ações intersetoriais voltadas à educação em saúde, à educação sexual, ao planejamento reprodutivo e ao acesso dos adolescentes aos serviços de saúde, promovendo o desenvolvimento integral e a garantia de seus direitos.

- **Violência doméstica e violações de direitos;**

Foi identificado, a partir da análise documental da rede socioassistencial, o atendimento e acompanhamento de famílias em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social. Observou-se, contudo, a existência de subnotificações, possivelmente relacionadas à insuficiência de registros e alimentação dos sistemas de informação, o que pode dificultar a mensuração precisa da incidência de violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes no município.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de notificação, monitoramento e articulação da rede de proteção, visando ampliar a identificação, acompanhamento e enfrentamento das situações de violência e violação de direitos.

- **Trabalho infantil;**

No município de José da Penha/RN, não foram identificados registros oficiais atualizados que permitam quantificar a incidência de trabalho infantil entre crianças e adolescentes residentes no território. Consultas às bases públicas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como aos indicadores municipais disponíveis, não apresentaram dados específicos sobre trabalho infantil para o município. Dessa forma, não há evidências estatísticas oficiais que indiquem a existência de casos registrados ou estimativas consolidadas para essa violação de direitos em âmbito municipal.

Entretanto, a ausência de registros não deve ser interpretada como inexistência do fenômeno, mas sim como um indicativo da necessidade de fortalecimento das estratégias de vigilância socioassistencial, busca ativa, articulação intersetorial e monitoramento permanente por parte da rede de proteção à criança e ao adolescente. Considerando que o trabalho infantil permanece como uma realidade em diversas regiões do país, o município mantém o compromisso com ações preventivas, sensibilização da população, acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social e garantia do acesso de crianças e adolescentes à educação, ao lazer, à convivência familiar e comunitária e aos demais direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

- **Condições socioeconômicas das famílias;**

Os dados do IBGE demonstram cenário relevante de vulnerabilidade socioeconômica no município. Em 2022 a renda média mensal dos trabalhadores formais era de aproximadamente 1,6 salários mínimos; havia cerca de 478 pessoas ocupadas formalmente.

O município ocupava: a 119ª posição entre os municípios do estado; a 4.595ª posição entre os municípios do país em indicadores de rendimento.

Além disso: 47,4% dos domicílios possuíam rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo. Os dados revelam elevado índice de baixa renda e vulnerabilidade econômica entre as famílias do município.

- **Acesso à cultura, esporte e lazer;**

O município de José da Penha tem desenvolvido ações voltadas à promoção do esporte, lazer e convivência comunitária, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Por meio da Secretaria Municipal de Esportes, são ofertadas gratuitamente diversas modalidades esportivas, garantindo oportunidades de inclusão social, fortalecimento de vínculos e incentivo a hábitos saudáveis.

Atualmente, as modalidades disponibilizadas são: futebol, futsal, karatê, muai thai, voleibol e capoeira, atendendo crianças, adolescentes e jovens do município. O acesso ocorre de forma gratuita, mediante inscrição junto à Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando a participação de estudantes da zona urbana e rural.

Além das atividades esportivas regulares, o município realiza anualmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, os Jogos Escolares Municipais, evento que reúne estudantes das redes de ensino em diversas modalidades esportivas. A iniciativa promove a

integração entre escolas, o espírito de equipe, a disciplina e a valorização da prática esportiva como instrumento de desenvolvimento pessoal e social. A iniciativa fortalece o acesso ao esporte e ao lazer para crianças e adolescentes do município.

- **Inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;**

No município, a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência ocorre de forma intersetorial, envolvendo as políticas de assistência social, saúde e educação. No âmbito da assistência social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolve atividades adaptadas e inclusivas, promovendo a participação efetiva de crianças e adolescentes com deficiência nas ações coletivas e socioeducativas. Anualmente, no mês de setembro, são realizadas campanhas e mobilizações voltadas às pessoas com deficiência, com foco na conscientização, valorização da inclusão e garantia de direitos. Além disso, ao longo de todo o ano, as atividades promovidas pelas secretarias municipais de Assistência Social, Saúde e Educação buscam assegurar acessibilidade e adaptação das ações para atender às necessidades das crianças e adolescentes PCD, favorecendo sua participação, desenvolvimento e convivência comunitária em igualdade de oportunidades.

- **Situação de insegurança alimentar;**

Embora não haja dados diretos sobre insegurança alimentar, os indicadores socioeconômicos demonstram significativa vulnerabilidade social, considerando que 47,4% da população vive com renda per capita de até meio salário mínimo.

Esse cenário pode impactar diretamente as condições de segurança alimentar das famílias, especialmente aquelas com crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a Assistência Social do município disponibiliza, por meio dos Benefícios Eventuais de Segurança Alimentar, a concessão de cestas básicas às famílias de baixa renda que se encontram em situação de vulnerabilidade e desproteção social, contribuindo para a garantia do direito humano à alimentação adequada.

No ano de 2024, foram concedidos **146 Benefícios Eventuais de Segurança Alimentar (cestas básicas)**. Já no ano de **2025**, foram destinados **136 benefícios**, demonstrando a continuidade da oferta desse importante instrumento de proteção social às famílias em situação de necessidade temporária.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Fortalecer a garantia dos direitos de crianças e adolescentes por meio da integração das políticas públicas setoriais, promovendo desenvolvimento integral, proteção social e acesso universal aos serviços públicos.

Objetivos Específicos

- Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas;
- Reduzir situações de vulnerabilidade social;
- Fortalecer ações preventivas e protetivas;
- Garantir acesso e permanência na escola;
- Ampliar ações de promoção da saúde;
- Combater o trabalho infantil e a violência;
- Incentivar participação comunitária e familiar;
- Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES SETORIAIS

4.1 POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE

Objetivo

Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente, fortalecendo ações preventivas, educativas e de cuidado contínuo.

4.1 Política de Saúde

Ação 1

Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), com atividades educativas sobre vacinação, nutrição, saúde mental e prevenção da gravidez na adolescência.

Metas:

- Realizar ações educativas semestrais em 100% das escolas do município;

- Ampliar a cobertura vacinal de crianças e adolescentes;
- Desenvolver campanhas preventivas voltadas à saúde mental e saúde sexual.

Resultados esperados:

- Maior conscientização de crianças e adolescentes sobre cuidados com a saúde;
- Redução de casos de vacinação em atraso;
- Fortalecimento das ações preventivas relacionadas à gravidez na adolescência e saúde mental.

Ação 2

Ampliar o acompanhamento multiprofissional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Metas:

- Garantir acompanhamento contínuo pela Atenção Básica;
- Intensificar encaminhamentos para atendimentos especializados quando necessário.

Resultados esperados:

- Melhoria no acompanhamento integral de crianças e adolescentes;
- Fortalecimento da rede de cuidado e proteção social.

4.2 Política de Assistência Social

Ação 1

Fortalecer o acompanhamento familiar realizado pelo CRAS e Técnica de referência da Proteção Social Especial, especialmente nos casos de violência doméstica e violação de direitos.

Metas:

- Ampliar o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade;
- Realizar ações preventivas e orientativas junto às famílias atendidas;
- Fortalecer os registros e notificações das situações de violência.

Resultados esperados:

- Melhoria no atendimento e monitoramento das famílias;
- Redução das situações de violência e negligência;
- Fortalecimento da rede de proteção social.

Ação 2

Ampliar a participação de crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Metas:

- Incentivar a inserção de crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas;
- Desenvolver oficinas culturais, esportivas e recreativas bimestralmente.

Resultados esperados:

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Ampliação da participação social de crianças e adolescentes;
- Prevenção de situações de risco social.

4.3 Política de Educação

Ação 1

Desenvolver ações de combate à evasão escolar por meio da busca ativa e acompanhamento da frequência escolar.

Metas:

- Monitorar a frequência escolar dos estudantes da rede municipal;
- Realizar busca ativa de alunos em situação de infrequência ou abandono escolar.

Resultados esperados:

- Redução da evasão escolar;
- Fortalecimento da permanência dos alunos na escola;

- Ampliação do acesso à educação.

Ação 2

Promover projetos de cultura de paz, prevenção ao bullying e fortalecimento dos vínculos entre escola e família.

Metas:

- Realizar ações educativas nas unidades escolares;
- Promover reuniões e atividades de integração com as famílias.

Resultados esperados:

- Melhoria da convivência escolar;
- Redução de conflitos no ambiente educacional;
- Fortalecimento da participação familiar no processo educativo.

5. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

A coordenação da Agenda Transversal será realizada pelo município em articulação com:

- CMDCA;
- Secretarias Municipais;
- Conselho Tutelar;
- Rede de Proteção;
- Sociedade Civil.

O monitoramento deverá ocorrer:

- Anualmente

Serão realizadas:

- Reuniões intersetoriais;
- Avaliação dos indicadores;

- Revisão de metas;
- O CMDCA deverá acompanhar e participar do processo de monitoramento e avaliação das ações previstas nesta Agenda.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente representa importante instrumento de integração das políticas públicas municipais, promovendo atuação articulada entre os diversos setores governamentais e fortalecendo a proteção integral de crianças e adolescentes.

Sua efetivação exige compromisso político, planejamento contínuo, participação social e atuação intersetorial, garantindo prioridade absoluta à infância e adolescência no município de José da Penha/RN.

Dessa forma, a presente Agenda busca consolidar ações concretas e permanentes que contribuam para o desenvolvimento saudável, proteção social e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: José da Penha – Rio Grande do Norte. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rn/jose-da-penha.html>. Acesso em: 24 jun. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: População por idade e sexo – Resultados do Universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 24 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS. Indicadores de Mortalidade Infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 24 jun. 2026.